DECRETO Nº 040/2021

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade de DÁRIO MARÇAL DA CRUZ – CPF: 156.579.306-49, IRISLENE DE FÁTIMA TAVARES DA CRUZ – CPF: 864.691.346-53, sendo um lote de terreno urbano situado à Rua do Contorno - Bairro Jardim Primavera nesta cidade de Abaeté.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Lote de terreno urbano situada na Rua do Contorno - Bairro Jardim Primavera nesta cidade de Abaeté/MG, possui as seguintes medidas e confrontações: 19,40m pela frente confrontando com a Rua do Contorno; 25,91m pelos fundos confrontando com a Rua Urbano Campos; 38,73m pela direita confrontando com o lote 01; e 65,34m pela esquerda confrontando com os lotes16 e 02, perfazendo uma área total de 925,47m² (novecentos e vinte e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados).

Ao ser desmembrado passará a ter as seguintes medidas e confrontações:

- **Lote 1A 1 - DESMEMBRADO**

15,60m de frente confrontando com a Rua Urbano Campos;
38,73m pela esquerda confrontando com o lote 01;
11,67m pelos fundos confrontando com a Rua do Contorno;
54,76m pela direita confrontando com o lote 1A 2 - Remanescente;
Perfazendo uma área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

- **Lote 1A 2 - REMANESCENTE**

10,31m de frente confrontando com a Rua Urbano Campos;

54,76m pela esquerda confrontando com o lote 1A 1 - Desmembrado;
7,73m pelos fundos confrontando com a Rua do Contorno;
65,34m pela direita confrontando com os lotes 16 e 02;
Perfazendo uma área total de 425,47m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e quarenta e sete.centímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, (04/01/2021).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladierda Costa
Prefeito Municipal